Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA
2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathália Simões Periquito - Oficial de Registros Interina

Registro de Imóveis do Brasil
2º OFÍCIO DE CONCÓRDIA - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 5.205

CNM: 107276.2.0005205-35

Livro Nº 2 — Fls.: 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ano: 1.983

Matrícula Nº -5.205- **Data:** 04 de Outubro de 1.983.-

Identificação do Imóvel:- Parte do lote rural nº 598(Quinnentos e noventa e oito),da Colonia Rio Uruguai, individuado como terreno urbano com a área de / 1.140,24m2(Hum mil, cento e quarenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados),sem benfeitorias, sito no Loteamento Dilly, na sede do Municipio de / Peritiba, nesta Comarca, confrontando:- Ao Nordeste com terras de Juvelino Poletto na extensão de 46,70metros; Ao Sudoeste em linhas quebradas, na extensão de 22 metros com o lote urbano nº 4, e na extensão de 24 metros com o lote urbano nº 5; Ao Noroeste em Linhas quebradas na extensão de 19,50 metros / com a Rua B, do mesmo loteamento e na extensão de 5,08 metros com o lote urbano nº 4, e ao Sudeste com a Rua C,do mesmo loteamento na extensão de 31,00metros.----------

Proprietário:- ARTHUR ERMINDO DILLY, e sua mulher MILITA LUCIA DILLY,brasileiros,casados,agricultores,CPF nº 347 999 319 20 residentes e domiciliados em / Peritiba,nesta Comarca.-

Título Aquisitivo:- Registrado neste cartório,Lv.2"V",fls.01 sob nº 5.203.-

R-1-5.205 -Cfe.processo de loteamento registrado sob nº R-2-5.203,fls.01 do / Livro 2"V" e artigo 22 da Lei Federal nº 6766/79, a área acima destinada a / Utilização Pública, passa ,a ser de inteiro domínio da PREFEITURA MUNICIPAL / DE PERITIBA.O referido é verdade e dou fé.Concórdia, 04 de outubro de 1.983.

AV-2-5.205:- Protocolo n. 56.404 em 02.10.2013. Foi requerida a averbação da construção no imóvel objeto da presente matrícula, de um barracão industrial em alvenaria, com a área de **529,75 m²**, construído no ano de 2004. Tudo conf. com alvarás de licença da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - Prefeitura Municipal. CND/INSS nº 001220213-20022325 - CEI: 70.011.67325/76. Edificação n. 598. Valor atribuído R$ 211.900,00. Emol. Isento. FRJ Isento. Selo de fiscalização: CRA57805-ZOFG. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 06 de novembro de 2013.-

Marilia Clara Poy Olmi
Oficial Maior

AV-3-5.205:- Protocolo n. 56.404 em 02.10.2013. Cfe. constou no Espelho de IPTU 2013, expedido pelo Município de Peritiba, SC, o imóvel objeto da presente matricula possui a **Inscrição Imobiliária n. 1.14.000.** Emol. R$ (Isento) . Selo de fiscalização: CRA57806-2SOO. Dou fé. Concórdia SC, 06 de Novembro de 2013.-

Marilia Clara Poy Olmi
Oficial Maior

Continua na Página 2

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo reprográfico da matrícula nº 5.205, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

Em caso de necessidade, orienta-se as partes, para que promova o procedimento de inserção de medidas perimetrais, ângulos e azimutes, mediante procedimento de retificação de registro, nos termos dos Art. 176 e Art. 213, da Lei nº 6.015/77, para realizar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAPHS-4B8VH-6KP45-6U9LP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

qualquer ato de transferência de propriedade, parcelamento de solo, unificações, oferta do imóvel em garantias reais, etc, se a descrição atual do imóvel possuir informações genéricas sobre sua localização ou não possuir informações suficientes quanto às suas medidas perimetrais (extensões), violando o Princípio da Especialidade Objetiva.

Concórdia/SC, 24 de outubro de 2025, às 16:30:19.

_____

Viviane dos Anjos - Escrevente

Certidão Matrícula 5.205: R$ 0,00
FRJ: R$ 0,00
ISS: R$ 0,00
Selo isento: (GUH49732-OJBN)
Total: R$ 0,00

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, conf. Art. 769, do CNCGFE/SC.

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GUH49732-OJBN
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAPHS-4B8VH-6KP45-6U9LP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar